



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 561/2023

Outorga a Comenda Graciliano Ramos ao Pe. Antônio Melo de Almeida e ao Sr. Luís de Barros e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Graciliano Ramos ao **Pe. Antônio Melo de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Fica outorgada a Comenda Graciliano Ramos ao **Sr. Luís de Barros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de novembro de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de novembro de 2023.